



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Item: 100
 Câmara de Vereadores e Redação
 Planejamento e Desenvolvimento
 Defesa, Gestão e Assuntos Rurais,
Saneamento e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Desenvolvimento da Saúde
 Assistência Social, Humanos, Cidadania,
Cultura, Mulheres e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Cidades,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Serviços
 Assistência da Justiça
Data: 30/11/2021 9

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9205/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:31
LEG - Emenda nº 101 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Projeto Gerizin – Auxiliar compra de material esportivo, alimentação, custeio de viagens.	R\$ 3.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 3.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.

Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$3.000,00 (Cinco Mil Reais), para o Projeto Gerizin, que visa auxiliar na compra de material esportivo, alimentação, custeio com viagens.